

Homenagem ao Ministro Washington Bolívar de Brito*

O EXMO. SR. MINISTRO WALDEMAR ZVEITER:

Exmo Sr. Presidente; Srs. Ministros; Srs. Ministros aposentados; Sr. Presidente e Ministros dos Tribunais Superiores da União e do Distrito Federal; Srs. Desembargadores; Srs. Magistrados; Sra. Procuradora-Geral da República; Sr. Presidente do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Srs. Membros do Ministério Público; Srs. Advogados; Senhoras e Senhores; Sr. Ministro Washington Bolívar de Brito.

Uma vez mais, em ato tradicional que se afirma, reúne-se o Tribunal em sessão magna de homenagem a um de seus ilustres integrantes que, por ato de vontade, prematuramente jubilou-se, logo após deixar a curul Presidência de onde pontificou, como já o fizera no extinto Tribunal Federal de Recursos, como seu Corregedor e Vice-Presidente, demonstrando excelsas qualificações de administrador exímio.

Baiano, de Jequié, o Ministro Washington Bolívar nasceu aos vinte e cinco dias de março de 1928, filho do senhor Edgard de Queiroz Brito e de dona Umbelina Amália Martins Brito. Iniciou seus primeiros estudos com a professora Irmã Tereza, em Cachoeira, concluindo-os em Feira de Santana, com distinção, orientado pela professora Margarida Brito de Oliveira. O secundário, no qual destacou-se como presidente do Centro Cultural Áureo Filho, sendo orador da turma de licenciados, cursou no Colégio Santanópolis, também em Feira de Santana, tendo sido honrado com o prêmio Gastão Guimarães. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade da Bahia, ali recebeu o prêmio “Anfilóbio de Carbalho” pela tese “O Panamericanismo – Conceito, Evolução e Resultados”, na cadeira de Direito Público Internacional, exercendo a presidência do Centro Acadêmico Ruy Barbosa e laureando-se com distinção em 1950.

Formado, jovem ainda, foi integrar, a convite, o escritório de advocacia do grande criminalista baiano Dr. Carlito Onofre, que tinha como sócios os

* Sessão Solene, em 28/4/1992.

Ministro Waldemar Zveiter

eminentes causídicos Jaime Guimarães e Raul Chaves, assumindo, logo após, sua titularidade ao longo de quase um ano, eis que, enfermo o primeiro, os dois outros houveram de afastar-se para assumir importantes cargos de administração no Governo da Bahia.

Inobstante prestigiado pela confiança dos colegas ilustres e mais velhos, recomposta a saúde de Carlito Onofre e com o retorno de Jaime Guimarães e Raul Chaves, o jovem advogado numa antevisão do que lhe aguardava o futuro no mundo jurídico, pretendendo constituir base própria, foi exercitar a nobilitante profissão no interior da Bahia, em sua Jequié natal e no município de Maracás.

Advogado arguto e competente, humano e justo, não lhe foi difícil grangear a admiração e estima, para emprestar sua experiência e concurso à edibilidade da comuna berço, elegendo-se vereador.

Na saudação do Dr. Paulo Sollberger, feita em nome do Ministério Público Federal, quando de sua assunção como primeiro Presidente eleito desta Corte, colho o encantamento e trajetória de nosso homenageado, pela nova Capital Federal, para onde veio ao encontro inexorável de sua destinação: “Em 1960, descansando de um júri de que participara, veio visitar Brasília. Encantou-se com a nova Capital e com o desafio representado por uma cidade onde tudo ainda estava para ser feito.”

Para aqui resolveu transferir sua advocacia, trazendo na bagagem cartas de apresentação de autoridades influentes na época: do Senador Antônio Balbino, de Orlando Moscoso, então Vice-Governador a Bahia, do Deputado Federal Nonato Rodrigues, entre tantas outras. Essas cartas, páginas amareladas pelo tempo, o Ministro Washington Bolívar guarda até hoje como recordação. Jamais as utilizou. Sua visão da vida e seus caminhos eram outros.

Conversando, na ocasião, com José Pedreira de Freitas, então Diretor do Banco do Brasil, este lhe aconselhou: “Se você pretende se radicar em Brasília, é indispensável ter onde morar e para ter onde morar é preciso ser funcionário público.” A sugestão foi aceita; Washington Bolívar inscreveu-se no concurso para ingresso no Ministério Público do Distrito Federal e logrou aprovação.

Como à época inexistiam estagiários, funcionou sozinho como Defensor Público, junto a todas as Varas, tendo participado do 1º Júri realizado nesta Capital.

Em 1967, foi escolhido para assumir a Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, órgão que resultara do desmembramento do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas. Lá encontrou um acervo de cerca de 6.000 processos do antigo Departamento de Correios e Telégrafos, que se

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

encontravam praticamente parados, envolvendo, a maioria, funcionários faltosos, relapsos e até mesmo servidores acusados de crimes graves. Ao deixar a Consultoria, dois anos após, o serviço encontrava-se praticamente em dia.

Em 1975, foi nomeado membro do Conselho Penitenciário Federal e, no mesmo ano, alçado à Presidência do órgão, que veio a se transformar em Conselho Penitenciário do Distrito Federal, do qual o Ministro Washington Bolívar foi seu primeiro presidente e organizador.

Com a reestruturação do Ministério da Justiça, em cumprimento às diretrizes da reforma Administrativa, foi convocado em 1976, para dirigir o Departamento de Assuntos Judiciários. Um novo desafio, porque ao assumir o cargo verificou que o órgão se encontrava completamente desaparelhado. Não havia nem funcionários, nem os mínimos recursos materiais. O atual Ministro Washington Bolívar viu-se, de repente, na estranha condição de Diretor de si mesmo. Mas lá encontrou alguns processos importantes para receberem parecer. Limitou-se, naquele primeiro instante, a pedir que lhe dessem uma máquina de escrever.

Dois anos após, ao exonerar-se do cargo para assumir o de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, deixou o Departamento organizado e em pleno funcionamento. A sua atuação, sempre brilhante naquela alta Corte, está retratada em votos precisos, reveladores não apenas de sólida formação jurídica, mas de conhecimentos literários e de uma formação humanística.

Pela lógica de sua argumentação, a elegância do estilo, a clareza de exposição e firmeza de seus julgamentos, o Ministro Washington Bolívar não tardou em afirmar-se como uma das mais sólidas expressões no cenário jurídico do País.

Constantemente preocupado em fazer justiça, decidiu sem distinguir ricos ou pobre, mas seu coração sempre esteve com os necessitados. Jamais votou por interesses que não o de dar a cada um o seu direito.

Atormentado pela busca incessante da verdade, nunca aceitou colocar-se na cômoda posição de votar com o Relator quando algum ponto, no seu entender, estivesse a merecer melhor exame. Nessa busca da justiça e da verdade, em momento algum hesitou em reconsiderar-se quando convencido de que errara.

Serve de exemplo significativo o voto que proferiu, acompanhado por seus pares, nos embargos de declaração opostos por dois litigantes que, em ação de reintegração, haviam perdido a posse de imóvel que ocupavam. Reconsiderando decisões anteriores, o Ministro Washington Bolívar acabou por dar-lhes ganho de causa, acentuando que o “Juiz não deve ter pejo de confessar que errou, em qualquer circunstância, especialmente quando ainda há



Ministro Waldemar Zveiter

tempo de corrigir-se e corrigir, pois quem reconhece seu erro demonstra que é mais sábio hoje, quando o corrige, do que ontem, quando o praticou”.

Juiz sensível, sintoniza-se com os anseios da sociedade moderna, que não deseja ver nosso planeta transformado em árido deserto, com a destruição de sua flora e o extermínio das espécies animais. Em voto que proferiu no chamado “caso boto cor-de-rosa”, alertou o Ministro Washington Bolívar para o crime contra a natureza que se estava cometendo. Aprisionar botos, disse Sua Excelência, capturar e juntar duas fêmeas “é afrontar não apenas as coisas e os seres da natureza, mas a própria natureza das coisas”. Em seu pronunciamento lembrou a feliz lição de Petrônio Portela segundo a qual:

“O jurista fiel à verdade científica, sensível ao seu tempo e identificado com o meio ambiente, será o artífice das sociedades livres e o grande paladino da liberdade.” Ao concluir sua manifestação, advertiu o Ministro Washington Bolívar: “O juiz aplicador das leis e guarda da Constituição não haverá de alheiar-se mas de intervir sempre para preservar o meio ambiente e a perpetuação das espécies”.

Na Presidência desta Casa, sua já reconhecida competência de administrador teve realce, dentre outras, pelas seguintes realizações: iniciou a construção da nova sede do Superior Tribunal de Justiça; mediante desapropriação, dotou o Conselho da Justiça Federal de sede própria.

Para dar à Justiça Federal instalações condignas, auxiliou as administrações dos cinco Tribunais Regionais Federais:

- Na Primeira Região, concluindo as obras de construção do edifício sede da Seção Judiciária da Bahia; promovendo a desapropriação para instalar a sede-própria da Seção Judiciária de Minas Gerais.
- Na Segunda Região, concluindo as obras do segundo prédio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro; promoveu a desapropriação do edifício sede da Seção Judiciária do Espírito Santo.
- Na Terceira Região, apoiando e auxiliando a desapropriação do edifício anexo à sede do TRF.
- Na Quarta Região, auxiliando e sustentando a desapropriação do edifício-sede do TRF.
- Na Quinta Região, auxiliando na aquisição do terreno para a construção do edifício sede do TRF, e presidindo a cerimônia da pedra fundamental, para o início efetivo das obras.
- Em sua administração, deu-se estrutura moderna à organização dos serviços, com especial destaque para os de Taquigrafia, Informática, Integrados de Saúde, Documentação e Recursos Humanos. Foram criados o Museu e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento dos Servidores da Justiça.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

Aprovou-se o Plano Diretor de Informática e foram interligados o Superior Tribunal de Justiça com os cinco Tribunais Regionais Federais e todas as Seções Judiciárias da Justiça Federal no país, possibilitando a localização imediata e o acesso às informações sobre o andamento dos processos, além da doutrina, legislação e jurisprudência, via satélite, pelo Sistema RENPAC, da EMBRATEL. Fez-se a ligação histórica com a suprema Corte de Cassação da Itália, permitindo o acesso aos arquivos do Sistema ITALGIURE e, através deste, aos principais países europeus.

Atento ao aperfeiçoamento dos juízes e servidores, promoveu numerosos cursos, simpósios, palestras e conferências, a cargo de renomados juristas. Realizou-se, com grande êxito, um Encontro Nacional de Presidentes de Tribunais, para debate dos principais temas referentes ao Superior Tribunal de Justiça, em particular, e ao Poder Judiciário, em geral.

Se até aqui destaquei angularidades da vida do grande juiz e administrador não posso furtrar-me a honra de giz a figura humana do Ministro Washington Bolívar. E para fazê-lo trago, no invejável poder de síntese que caracteriza a perpicaaz inteligência do jurista e literato, palavras do eminente Ministro Miguel Ferrante quando o saudava na posse da Presidência, em nome do Tribunal: “Reservo-me, antes, na emoção deste momento, para dar testemunho do homem simples, cordial e sensível que ele é. Reservo-me para nele saudar o altruísta, o modelar chefe de família, o idealista, o amigo de todas as horas; para dizer da firmeza de caráter e do bom senso que são apanágios de sua personalidade, e destacar a pessoa do juiz exemplar, que se impõe pela serenidade e coragem de suas atitudes. Pela coragem de não transigir com o erro, de não compactuar com o arbítrio, de não se conformar com a intolerância, de não calar sua indignação diante das injustiças. Esse tem sido o sentido de sua vida. À maneira de Mário Quintana, diria que o destino de suas viagens, desde cedo, era sempre o horizonte. E foi uma caminhada rica em experiência e marcada de êxitos pessoais”.

Mas esse homem bom e justo que tem sido o Ministro Washington Bolívar amalgamou o caráter do juiz e fez dele não apenas o aplicador frio da lei senão o seu melhor, mais humano e justo intérprete, que, sem desprezar o indivíduo, vê na necessidade de sua integração no coletivo a forma mais suave de harmonizar conflitos para a realização do bem comum, como espelha nesta passagem da conferência que proferiu na Associação dos Advogados de São Paulo em 03 de outubro de 1988: “Demonstrada a derivação da sentença da norma codificada, também fica demonstrada sua correção? E quando a norma codificada se torna obsoleta? Ou quando o juiz, no caso concreto, deixar de aplicá-la, porque feriria princípios da igualdade de tratamento, do estado social, ou da dignidade do homem, invocando, para a solução do problema, os princípios gerais de direito? Em tais casos, penso que o juiz do tribunal de verificação do



Ministro Waldemar Zveiter

acerto da decisão deve, por sua vez, ter a necessária grandeza para dar suporte à decisão justa, cujo fundamento deve também radicar na Constituição e no Direito das gentes”.

Forma magistral, essa de estabelecer os lindes corretos na aplicação do Direito sem perder de vista a realização da justiça, dignificando, sobremaneira, a função do juiz nesse exemplo e definição que se extrai do pensamento do homenageado, que também defere ao povo e à Pátria a glória do *munus* que o exercício do cargo confere ao juiz, quando afirma na conclusão de seu discurso de posse na Presidência do Tribunal:

“Abre tua boca a favor do mudo, pelo direito de todos os que se acham em desolação. Abre tua boca; julga retamente, e faz justiça aos pobres e aos necessitados”, eis a lição dos Provérbios (cap. 31, vs. 8 e 9). Enquanto Juiz, nesses doze anos de judicatura, tenho-me esforçado para realizar esse programa. Valendo-me da expressiva síntese poética de Viriato Gaspar, sei que:

‘Um fiapo de mim ficou em cada
pessoa que cruzou a minha vida.
Que pena eu ter a alma tão espalhada
que já nem possa mais ser dividida.’

É chegada a hora de nos apartarmos, cada um para o seu trabalho, a serviço da Pátria, que está em perigo e precisa de nós.

Nem aqui celebramos hoje uma posse, mas simples provimento de cargos públicos para o desempenho de pesadas tarefas; até por que, nós, juízes, nada possuímos: todo o poder emana do Povo e por ele, para ele é exercido; e toda a glória – quando há – pertence à Pátria.

Se até aqui dei tinta forte à personalidade do homem e do juiz, não posso encerrar estas palavras sem dizer do amigo. Na fala de Marco Aurélio, filósofo de invulgar inspiração, o ideal que se deve procurar na vida não é a felicidade, mas a paz de espírito resultante do domínio equilibrado de todos os sentidos, paixões e emoções, concluindo o sábio imperador por afirmar existirem na vida quatro virtudes cardeais que o ser humano deve necessariamente cultivar: a sabedoria, a coragem, a moderação e a justiça.

No Ministro Washington Bolívar reconhecemos todos, desde sempre, o amigo leal, o judicioso conselheiro e o discreto confidente; o indivíduo ético, probo, confiável e ponderado.

Trata-se de cidadão de escol, detentor de virtudes superlativas, além de modelar chefe de família, que se assemelha no plano moral e no juízo de quantos privam mais estreitamente de seu afetuoso convívio, a um discípulo atual do notável romano.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

Ao seu lado, sempre ao seu lado, a Senhora Marineta Lins de Almeida Brito, companheira amantíssima e esteio forte a animá-lo em todos os momentos, na consecução de seus elevados ideais humanistas, a quem devemos render homenagem por nos haver propiciado convívio tão fecundo com seu ilustre esposo, do qual, nesta hora, juntamente com seus filhos Washington Júnior, Procurador da República, Maria de Fátima, médica, a nossa Fatita, a nora arquiteta, Ângela e o encanto da família, a netinha Manuela, podem ostentar justo orgulho.

Este é um momento de honroso júbilo e prematura saudade.

Honra e júbilo porque pode o Tribunal homenagear a figura brilhante de seu ex-Presidente. De saudade prematura, porque sua voluntária aposentadoria priva-nos da cordial convivência do dia-a-dia de nossa dignificante quanto sacrossanta missão de aplicar o direito, esforçando-se por realizar justiça em nossos julgados.

Perde o tribunal o concurso de um dos seus mais ilustres integrantes. Ganha, de sua vez, o mundo jurídico e a advocacia em particular, com o retorno do melhor entre os melhores combatentes da boa porfia, na perseguição dos ideais humanistas que com proficiência, zelo e mestria subsidiará o Judiciário com seus eruditos e doutos arrazoados e pareceres, na postulação do bom direito, objetivando a realização do bem comum. Bem comum que na afirmação de Ângelo Giusepi Roncalli, João XXIII, o Papa da Paz, não se constitui de mera expressão mas regra de vida, asseverando: “É necessário respeitar sempre a dignidade de todos com quem convivemos: dos mais elevados aos mais humildes. E, de modo especial, é necessário respeitar a liberdade de cada um dos homens. O próprio Deus a respeita”.

Ministro Washington Bolívar, colega, amigo e irmão, queira aceitar Vossa Excelência, em nome do Tribunal, de que me fiz arauto por nímia gentileza de nosso Presidente, Ministro Torreão Braz, a merecida homenagem que a Corte lhe presta como preito de gratidão pelos relevantes serviços prestados à Justiça e à Pátria.

Sede feliz junto a seus ilustres familiares e entregue-se em seus novos misteres ao sol da vida na lembrança que trago de Fernando Pessoa, de seus poetas o favorito:



Ministro Waldemar Zveiter

Quanto fui jaz. Quanto serei não sou.
No intervalo entre o que sou e estou,
a natureza, exterior, tem sol.
Mas se tem sol, há sol, ao sol me dou.